UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Escola Superior de Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL Nº 147/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPel estarão abertas no período de **03 a 10 julho de 2023**, via Secretaria do Programa, por meio do envio dos documentos necessários para o e-mail exclusivo destinado aos processos seletivos, selecao.ppgef@gmail.com
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2023. As disciplinas serão ministradas presencialmente na ESEF.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição - "Formulário 1: Requerimento de Inscrição Aluno Especial" obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgef/documentos/).
5. Devido à seleção de forma remota, no presente edital, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados (em caso de o(a) candidato(a) não ter acesso a scanner ou aplicativo para digitalização, serão aceitas fotos dos documentos). **As cópias dos documentos/fotos devem ser nítidas e legíveis sob pena de não homologação no processo**. Todos os documentos devem ser digitalizados (frente e verso) e enviados em um único arquivo **PDF**, conforme descrito a seguir. A compilação pode ser feita por aplicativos com essa finalidade ou em Word – cada documento constando em uma página e o **arquivo final salvo em PDF**.
6. O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, enviados **TODOS em PDF** e separados em até 04 Arquivos distintos, contendo em cada um:

Arquivo 01:

a) Requerimento de inscrição;

b) Uma fotografia 3x4 anexada ao requerimento de inscrição (não é obrigatório);

c) Carta de intenções (orientações abaixo - item 7).

Arquivo 02:

d) Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou de Casamento (envie apenas a mais atual).

Arquivo 03:

e) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);

f) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado. (Cópia dos comprovantes, **ordenados de acordo com a planilha de avaliação**, não sendo necessário autenticá-los). A planilha de avaliação está disponível no site do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/) e ainda, pode ser preenchida e enviada juntamente com os documentos, a critério do candidato (opcional).

Arquivo 04**:**

g) GRU gerada para pagamento e comprovante de pagamento: é cobrada uma taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

No Campo "Número de referência" colocar o número do Edital de Seleção (este número está localizado abaixo do cabeçalho da primeira página - "EDITAL Nº 147/2023")

- Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que são membros de família de baixa renda. Neste caso, o candidato deve estar com o cadastro ATUALIZADO no CadÚnico e enviar cópia digitalizada que comprove a inscrição .

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá enviar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição, ou ainda, caso os documentos enviados estejam ilegíveis.

9. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa por e-mail selecao.ppgef@gmail.com

10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Atividade Física Adaptada**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Terça-feira das 14h às 17h

Ministrante: Profª. Thábata Gomes

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: Caracterização da pessoa com deficiência. Introdução à atividade física adaptada e o processo inclusivo. Intervenções de promoção da atividade física e saúde. Processo inclusivo atual; Deficiência: o que é, quantos são e tipos de deficiência? Atividade física, promoção da saúde e qualidade de vida: aspectos individuais, culturais e ambientais; Benefícios da atividade física adaptada: (esportivas, aquáticas, recreativas, dança e lazer); Mensuração de atividade física; Estudos em atividade física em diferentes deficiências; Atividade física na prevenção e tratamento de doenças; Atividade física, saúde e estilo de vida de pessoas com deficiência; Intervenções de promoção da atividade física e saúde; Mudança dos paradigmas: Futuro da Educação Física adaptada.

b) Disciplina: **Debates em Saúde Coletiva**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Sexta-feira das 9h às 12h

Ministrante: Prof. Alan Knuth, Profª. Fernanda Souza e Prof. Inácio Crochemore

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: Definição, contextualização e desdobramentos de saberes e práticas da Saúde Coletiva sob os pressupostos do trabalho multiprofissional, Educação Física e Sistema Único de Saúde.

c) Disciplina: **Epidemiologia da atividade física**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Segunda-feira das 14h às 17h

Ministrante: Prof. Marcelo Cozzensa

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: Introdução à epidemiologia: aspectos históricos, conceitos, usos e perspectivas - Delineamentos básicos de pesquisa - Medidas de ocorrência, efeito e impacto - Causalidade - Fontes de erro em estudos epidemiológicos - Avaliação de validade e repetibilidade de instrumentos - Dados epidemiológicos sobre atividade física no Brasil e no mundo.

d) Disciplina: **Metodologia da pesquisa em saúde e desempenho**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Quinta-feira das 09h às 12h

Ministrante: Prof. Felipe Fossati e Prof. Matheus Pintanel

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: Introdução aos métodos de pesquisa em saúde e desempenho: aspectos históricos, conceitos, usos e perspectivas; Delineamentos de pesquisa; Medidas de ocorrência, efeito e impacto; Causalidade; Avaliação de validade e repetibilidade de instrumentos.

e) Disciplina: **Seminário de Pesquisa II (Tema: História do Corpo)**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Terça-feira das 17h às 20h

Ministrante: Profª. Silvana Vilodre

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: - Avaliar criticamente, através de encontros semanais, trabalhos de pesquisa publicados em periódicos nacionais e internacionais, além de teses e livros na área de concentração do curso; - Permitir que os alunos do curso, matriculados nas diferentes linhas de pesquisa, conheçam a produção científica nas diferentes áreas que

compõem o curso; - Os seminários serão programados a cada semestre com os membros docentes do curso ou com convidados externos.

f) Disciplina: **Treinamento para crianças e jovens**

Total de vagas: Até 05

Dia e hora: Sexta-feira das 14h20min às 16h40min

Ministrante: Prof. Eraldo Pinheiro, Prof. Gustavo Ferreira e Prof. Gabriel Bergmann

Carga horária/créditos: 51h/a – 03 créditos

Ementa: Estudo do treinamento de crianças e jovens nos âmbitos da pedagogia e da aptidão física.

ATENÇÃO: De acordo com o calendário acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação Física, as aulas começarão no dia 07/08/2023. Haverá um intervalo entre os dias 24/09 a 22/10/2023 (Período de férias da graduação), retornando as atividades até a conclusão do semestre no dia 16/12/2023.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **19 de julho de 2023** e os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgef/). A matrícula ocorrerá entre os dias **31/07 e 04/08/2023** junto à secretaria do Programa, e as aulas estão previstas para iniciar no dia **07 de agosto de 2023**. Dúvidas da seleção, através do e-mail selecao.ppgef@gmail.com

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula on-line na data estipulada pela secretaria, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 21 de junho de 2023.

_____
Prof. Dr. Inácio Crochemore Mohnsam da Silva
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
De acordo:

_____
Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____
Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 22/06/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 23/06/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 23/06/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2226425** e o código CRC **AA57194C**.